



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 26/2011

Brasília, DF, 1º de julho de 2011.

BOLETIM DO EXÉRCITO

Nº 26/2011

Brasília, DF, 1º de julho de 2011.

ÍNDICE

1ª PARTE

LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 363, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a dilação do tempo do Serviço Militar inicial dos conscritos incorporados no ano de 2011, e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a redução do tempo do Serviço Militar inicial dos conscritos incorporados no ano de 2011, e dá outras providências.....7

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Altera o inciso V do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 614, de 13 de novembro de 2000, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino como instituições de ensino superior.....8

DESPACHO DECISÓRIO Nº 094, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....8

DESPACHO DECISÓRIO Nº 095, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel.....9

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 059-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Complementa e altera dispositivo de Portaria do Estado-Maior do Exército, que regula a destinação de militares após conclusão de Cursos e Estágios no Exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2011 (PCENA/2011).....10

PORTARIA Nº 062-EME, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria nº 033-EME, de 5 de maio de 2011, que fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2012.....11

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 080-DECEx, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Aprova as Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino.....12

PORTARIA Nº 082-DECEx, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Altera as vagas para a matrícula e o calendário anual referentes ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde em 2012.....19

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

<u>PORTARIA Nº 1.610-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Autorização para afastamento do País.....	20
<u>PORTARIA Nº 1.612-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Autorização para afastamento do País.....	21
<u>PORTARIA Nº 1.619-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	21
<u>PORTARIA Nº 1.622-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	21
<u>PORTARIA Nº 1.623-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	22
<u>PORTARIA Nº 1.624-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	22
<u>PORTARIA Nº 1.625-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	23
<u>PORTARIA Nº 1.626-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para curso no exterior.....	24
<u>PORTARIA Nº 1.627-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para viagem ao exterior.....	24
<u>PORTARIA Nº 1.629-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	24
<u>PORTARIA Nº 1.630-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	25
<u>PORTARIA Nº 1.631-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para evento no exterior.....	25
<u>PORTARIA Nº 1.632-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para evento no exterior.....	26
<u>PORTARIA Nº 1.633-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para missão no exterior.....	26
<u>PORTARIA Nº 1.667-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para viagem ao exterior.....	27
<u>PORTARIA Nº 1.669-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para frequentar o Curso de Acupuntura.....	27
<u>PORTARIA Nº 1.705-MD, DE 22 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para realizar visita técnica.....	28
<u>PORTARIA Nº 1.706-MD, DE 22 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para participar do Voo de Apoio à Operação Antártica XXIX.....	28
<u>PORTARIA Nº 1.707-MD, DE 22 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação treinamento no exterior.....	29

COMANDANTE DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 142-B, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.</u>	
Designação para participar de viagem de serviço ao exterior.....	29
<u>PORTARIA Nº 367, DE 21 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Designação para o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA).....	29
<u>PORTARIA Nº 368, DE 21 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Exoneração de oficial.....	30
<u>PORTARIA Nº 369, DE 21 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Substituição temporária do Comandante do Exército.....	30
<u>PORTARIA Nº 370, DE 22 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Autorização para participar de evento no exterior.....	30
<u>PORTARIA Nº 375, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Autorização para tratamento de saúde no exterior.....	31
<u>PORTARIA Nº 521, DE 16 DE JULHO DE 2008 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	31
<u>PORTARIA Nº 702, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	31
<u>PORTARIA Nº 413, DE 28 DE MAIO DE 2010 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	32
<u>PORTARIA Nº 464, DE 14 DE JUNHO DE 2010 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	32
<u>PORTARIA Nº 1.058, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	32
<u>PORTARIA Nº 1.214, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	33
<u>PORTARIA Nº 1.244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	33
<u>PORTARIA Nº 052, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	33
<u>PORTARIA Nº 063, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	34
<u>PORTARIA Nº 065, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011 - Apostilamento.</u>	
Apostilamento.....	34

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA Nº 75-DGP/DSM, DE 31 DE MAIO DE 2011.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido , com indenização à União Federal.....	34
<u>PORTARIA Nº 76-DGP, DE 31 DE MAIO DE 2011.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido , sem indenização à União Federal.....	34

<u>PORTARIA Nº 77-DGP/DSM, DE 14 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, a pedido , com indenização à União Federal.....	35
<u>PORTARIA Nº 78-DGP/DSM, DE 14 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, ex-officio , com indenização à União Federal.....	35
<u>PORTARIA Nº 79-DGP/DSM, DE 14 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Demissão do Serviço Ativo, ex-officio , sem indenização à União Federal.....	35
<u>PORTARIA Nº 87-DGP/DSM, DE 21 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Exoneração de Delegados de Serviço Militar.....	36

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA Nº 219-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	40
<u>PORTARIA Nº 220-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	40
<u>PORTARIA Nº 221-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	41
<u>PORTARIA Nº 222-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico.....	41
<u>PORTARIA Nº 223-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	42
<u>PORTARIA Nº 224-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	42
<u>PORTARIA Nº 225-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa.....	43
<u>PORTARIA Nº 226-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	44
<u>PORTARIA Nº 227-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	45
<u>PORTARIA Nº 228-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Concessão de Medalha Militar.....	47
<u>PORTARIA Nº 229-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.</u>	
Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar.....	47

4ª PARTE **JUSTIÇA E DISCIPLINA**

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS
COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 363, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a dilação do tempo do Serviço Militar inicial dos conscritos incorporados no ano de 2011, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, combinado com o art. 4º e o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso IX do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a dilação do tempo do serviço militar inicial, dos conscritos incorporados no ano de 2011, em até dois meses.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 364, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Autoriza a redução do tempo do Serviço Militar inicial dos conscritos incorporados no ano de 2011, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o §1º do art. 6º da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964, combinado com o art. 4º e o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso IX do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Autorizar a redução do tempo do Serviço Militar inicial, dos conscritos incorporados no ano de 2011, em até dois meses.

Art. 2º Determinar que o Estado-Maior do Exército baixe os atos complementares necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE JUNHO DE 2011.

Altera o inciso V do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 614, de 13 de novembro de 2000, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino como instituições de ensino superior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.786, de 8 de fevereiro de 1999, que aprova a Lei de Ensino no Exército; o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; e de acordo com que propõe o Departamento de Educação e Cultura do Exército, ouvido o Estado-Maior do Exército, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 614, de 13 de novembro de 2000, que reconhece e credencia estabelecimentos de ensino como instituições de ensino superior, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

V - Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx);

.....” (NR)

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 094/2011

Em 21 de junho de 2011

PROCESSO: PO nº 1100047 - Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel

Departamento de Engenharia e Construção

1. Processo originário da 3ª Região Militar (3ª RM), propondo a concessão de direito real de uso resolúvel, onerosa, de uma parcela com área de 5.509,98 m² (cinco ponto quinhentos e nove vírgula noventa e oito metros quadrados), do imóvel cadastrado sob o nº RS 03-0198 (Parque Regional de Manutenção 3), situado na Avenida Radialista Osvaldo Nobre, 1130, Santa Maria - RS, para fins de passagem de uma adutora, no Município de Santa Maria - RS.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS), da 3ª RM, e de acordo com o art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; o art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; no § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; inciso XI do art. 6º, no inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; arts. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

D E S P A C H O

- a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão, à Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN), da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.
- b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.
- c. Delego competência ao Comandante da 3ª RM para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” deste Despacho.
- d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.
- e. O EME, o CMS e a 3ª RM tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 095/2011

Em 21 de junho de 2011

PROCESSO: PO nº 1100047 - Gab Cmt Ex (DEC)

ASSUNTO: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel

Departamento de Engenharia e Construção

1. Processo originário da 5ª Região Militar/5ª Divisão de Exército (5ª RM/5ª DE), propondo a concessão de direito real de uso resolúvel (CDRUR), não onerosa com encargo, de uma parcela com área de 474,43 m² (quatrocentos e setenta e quatro vírgula quarenta e três metros quadrados), do imóvel cadastrado sob o nº PR 05-0028 (Parque Regional de Manutenção 5), situado na Rua Francisco Manoel Albizu nº 320, Bacacheri, Curitiba - PR, para fins de instalação de tubulação de esgoto no Município de Curitiba - PR.

2. Considerando os pareceres do Estado-Maior do Exército (EME), do Departamento de Engenharia e Construção (DEC), do Comando Militar do Sul (CMS), da 5ª RM/5ª DE, e de acordo com o art. 77 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; art. 7º do Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007; no § 1º do art. 18 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; inciso XI do art. 6º, no inciso I do § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no inciso V do art. 3º das Instruções Gerais para Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IG 10-03), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 513, de 11 de julho de 2005; arts. 34 a 39 das Instruções Reguladoras de Utilização do Patrimônio Imobiliário da União Jurisdicionado ao Comando do Exército (IR 50-13), aprovadas pela Portaria nº 011-DEC, de 4 de outubro de 2005, dou o seguinte

D E S P A C H O

- a. **AUTORIZO** os procedimentos administrativos para a concessão, à Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), da parcela do imóvel de que trata o item 1 deste Despacho.
- b. Restitua-se o processo ao DEC, para as providências decorrentes.
- c. Delego competência ao Comandante da 5ª RM/5ª DE para representar o Comandante do Exército no ato de formalização da concessão autorizada na letra “a” deste Despacho.
- d. Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.
- e. O EME, o CMS e a 5ª RM/5ª DE tomem conhecimento e adotem as providências decorrentes.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 059-EME, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Complementa e altera dispositivo de Portaria do Estado-Maior do Exército, que regula a destinação de militares após conclusão de Cursos e Estágios no Exterior previstos no Plano de Cursos e Estágios em Nações Amigas do ano de 2011 (PCENA/2011).

O **CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 38, inciso I, do Regulamento da Lei do Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, 23 de setembro de 1999; e em conformidade com o item 5, subitem “a” da Diretriz sobre o Aproveitamento de Experiências e Ensinamentos Decorrentes de Missões no Exterior, aprovada pela Portaria do Comandante do Exército nº 332, de 2 de junho de 2004; e com os art. 1º e 2º da Portaria do Comandante do Exército nº 170, de 21 de março de 2005, resolve:

Art. 1º Regular a destinação de militares após a conclusão das missões discentes - Cursos e Estágios no Exterior - PCENA / 2011, objetivando valorizar a atividade de ensino realizada, possibilitar a disseminação e a aplicação dos conhecimentos adquiridos e a otimização do aproveitamento de Talentos Humanos em cargos e funções de interesse da Instituição.

Art. 2º Alterar o seguinte dispositivo do art. 2º, da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 36, de 11 de maio de 2011:

“Art. 2º.....

Atividade	Nomenclatura	País	OM	
			DE:	PARA:
V11/047	Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Infantaria	EUA	AMAN	1º B F Esp
V11/192	Curso de Altos Estudos Nacionais	Uruguai	ECEME	EME
.....”(NR)

Art. 3º Alterar o seguinte dispositivo do art. 2º, da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 53, de 8 de junho de 2011:

“Art. 2º.....

Atividade	Nomenclatura	País	OM	
			DE:	PARA:
V11/196	Curso de Segurança Militar Nacional e Comando	China	ECEME	EME
V11/257	Curso de Altos Estudos e Mestrado em Desenvolvimento e Defesa Nacional	Peru	ECEME	DEC
.....”(NR)

Art. 4º O art. 2º da Portaria do Estado-Maior do Exército nº 36, de 11 de maio de 2011, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 2º.....

Atividade	Nomenclatura	País	OM
V11/261	Curso Interforças de Defesa na França	França	ECEME
		” (NR)

Art. 5º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 062-EME, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Altera dispositivos da Portaria nº 033-EME, de 5 de maio de 2011, que fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2012.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 de junho de 2010; e em conformidade com o inciso IV, da alínea "f", do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007; e com o item 5, subitem "a", e número 5 da Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro, aprovada pela Portaria nº 135-EME, de 8 de novembro de 2005, resolve:

Art. 1º Alterar os seguintes dispositivos da Portaria nº 033-EME, de 5 de maio de 2011, que fixa o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2012, na forma que se segue:

1. CURSOS DESTINADOS A OFICIAIS

f. Cursos da Escola de Saúde do Exército (EsSEx)

Cursos de Formação de Oficiais Médicos (CFO Med)

Alterar:

ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	
	DE	PARA
Cancerologia	2	4
Cirurgia Vascular	0	2
Clínica Médica	10	7
Dermatologia	0	2
Ginecologia-Obstetrícia	8	5
Medicina Nuclear	0	2
Nefrologia	3	4
Patologia	0	3
Pediatria	5	4
Proctologia	0	1
Psiquiatria	2	3
Radioterapia	0	1
Reumatologia	3	0
Urologia	3	4

h. Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA OFICIAIS	TOTAL DE VAGAS			
			EB		OO	NA
			DE	PARA		
DECEEx	CEP	Comunicação Social - 2ª FASE - Pres	20	15	5	
		Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) 1ª Fase - EAD	32	64	-	
		Psicopedagogia Escolar - 2ª FASE - Pres	32			
	ECEME	Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) 2ª Fase - Presencial	1º turno	64	32	-
			2º turno		32	

2. CURSOS DESTINADOS A SUBTENENTES E SARGENTOS

d. Cursos de Especialização e Extensão para Praças

Alterar:

GESTOR	DIREÇÃO	CURSO PARA PRAÇAS	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEEx	EsIE	DE: Metalurgia PARA: Metalurgia	15		-

3. ESTÁGIOS GERAIS PARA OFICIAIS

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO PARA OFICIAIS	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEEx	AMAN	Operação da Viatura Blindada de Reconhecimento Cascavel e da VBTP Urutu	30		-

4. ESTÁGIOS GERAIS PARA PRAÇAS

Cancelar:

GESTOR	DIREÇÃO	ESTÁGIO PARA PRAÇAS	TOTAL DE VAGAS		
			EB	OO	NA
DECEEx	EsSA	Operação da Viatura Blindada de Reconhecimento Cascavel e da VBTP Urutu	30		-

Art. 2º Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 080-DECEEx, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Aprova as Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 3.182, de 23 SET 1999 - Regulamento da Lei do Ensino no Exército e o art. 117 das Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Normativos no Âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 041, de 18 FEV 02, resolve:

Art. 1º Aprovar as Normas para a Remessa de Dados sobre o Ensino, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 022-DEP, de 17 de março de 2008.

NORMAS PARA A REMESSA DE DADOS SOBRE O ENSINO (NRDE)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A finalidade destas normas é regular a remessa ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX) e aos demais órgãos gestores (OG), das informações necessárias ao controle dos discentes dos estabelecimentos de ensino (Estb Ens) subordinados e das organizações militares (OM) vinculadas com encargos de ensino, de interesse do Estado-Maior do Exército (EME) ou do Comando de Operações Terrestres (COTer), e para a atualização de dados cadastrais de interesse do Departamento-Geral do Pessoal (DGP).

Parágrafo único. São OG de cursos e estágios no Exército Brasileiro: EME, órgãos de direção setorial (ODS), comandos militares de área (CMilA) e Órgãos de Assessoramento (OAsse).

Art. 2º Fontes de referência:

I - Portaria do Comandante do Exército nº 759, de 2 DEZ 03 - Normas para a Remessa e Obtenção de Informações Relativas ao Controle e à Atualização do Pessoal Militar;

II - Portarias do Estado-Maior do Exército Nº:

a) 135, de 8 NOV 05 - Diretriz para o Planejamento de Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro;

b) 225, de 13 DEZ 06 - Normas Reguladoras das Atividades de Ensino para Militares Estrangeiros no Exército Brasileiro; e

c) 229, de 18 DEZ 06 - Diretriz Geral para Cursos e Estágios destinados a Outras Organizações Brasileiras no Exército Brasileiro.

CAPÍTULO II

DAS INFORMAÇÕES

Art. 3º Após a matrícula em curso ou estágio geral, o Estb Ens ou a OM com encargos de ensino deverá remeter à Diretoria deste Departamento ou ao OG a que estiver subordinado, a relação dos alunos matriculados, seguindo o modelo do Anexo A, em 1 (uma) via.

§ 1º Excetuam-se a Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEX), a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN), a Escola de Sargentos das Armas (EsSA), a Escola de Sargentos de Logística (EsSLog), o Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), a Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEx), a Escola de Saúde do Exército (EsSEX), os centros e núcleos de preparação de oficiais da reserva (CPOR/NPOR) e os colégios militares (CM) que deverão limitar-se à remessa de dados numéricos relativos à matrícula, por Arma, Quadro, Serviço, QMS, especialidade, quando for o caso.

§ 2º Os Estb Ens ou OM deverão prestar informações sobre eventuais diferenças entre a relação de militares designados para matrícula pelo DGP e a relação dos alunos efetivamente matriculados em curso ou estágio geral, seguindo o modelo do Anexo B, em 1 (uma) via.

Art. 4º No âmbito deste Departamento, a Diretoria deverá encaminhar 1 (uma) via de cada relação ao DECEX.

Art. 5º Os OG estabelecerão a quantidade de vias a serem elaboradas e remetidas pelos Estb Ens ou OM subordinados.

Art. 6º Para a confecção das relações serão consideradas as seguintes origens:

I - militares do EB;

II - militares da Marinha do Brasil e da Força Aérea Brasileira;

III - militares de Nações Amigas;

IV - militares das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares; e

V - civis nacionais, quando autorizados pelo EME.

Art. 7º As informações deverão dar entrada no DECEEx ou no OG, no máximo, em até 15 (quinze) dias após o início do curso ou estágio geral.

Art. 8º Em caso de desligamento durante o curso ou estágio geral, o Estb Ens ou a OM deverá informar ao DECEEx, por intermédio da Diretoria, ou ao OG, pelo canal de comando, via mensagem direta ou radiograma, a ocorrência do fato, a data e o motivo que o houver determinado.

Art. 9º A informação deverá dar entrada no DECEEx ou no OG, no máximo, em até 5 (cinco) dias após o desligamento.

§ 1º No âmbito do DECEEx, excetuam-se a EspCEEx, a AMAN, os CPOR/NPOR, a EsSA, a EsSLog, o CIAvEx, a EsFCEEx, a EsSEEx e os CM que deverão consolidar numericamente os casos ocorridos no período de 1 (um) mês e apresentar às diretorias as conclusões sobre os dados informados.

§ 2º Os OG determinarão o prazo para os Estb Ens e OM subordinados.

§ 3º Os casos considerados de maior gravidade ocorridos em qualquer dos Estb Ens ou OM deverão ser informados com a máxima brevidade.

Art. 10. Após a conclusão do curso ou estágio geral, o Estb Ens ou a OM deverá remeter ao DECEEx, via Diretoria, ou ao OG, pelo canal de comando, a relação dos alunos concludentes e a relação dos alunos não concludentes, por origem (artigo 6º), seguindo o modelo dos Anexos C e D, respectivamente, em 1 (uma) via.

Parágrafo Único. No âmbito do DECEEx, excetuam-se a EspCEEx, os CPOR/NPOR e os CM, que deverão limitar-se à remessa, para as suas diretorias, de dados numéricos referentes à conclusão do curso.

Art. 11. A Diretoria deverá encaminhar 1 (uma) via de cada relação ao DECEEx.

Art. 12. As informações deverão dar entrada no DECEEx ou no OG, no máximo, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do curso ou estágio geral.

Art. 13. O DECEEx ou o OG encaminhará 1 (uma) via de cada relação de alunos matriculados e de alunos concludentes, de acordo com a origem (artigo 6º), ao DGP (no caso do inciso I), ao EME (no caso dos incisos II, III e V) ou ao COTer (no caso do inciso IV).

Art. 14. Somente serão remetidas ao DECEEx as informações referentes aos cursos ou estágios gerais conduzidos em Estb Ens subordinados a este ODS. As demais informações serão encaminhadas ao respectivo OG.

(ANEXO A)
RELAÇÃO DE ALUNOS MATRÍCULADOS

MINISTÉRIO DA DEFESA	CURSO: (denominação)
	INÍCIO: (data)
EXÉRCITO BRASILEIRO	DURAÇÃO: (semanas)
(DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO OU ÓRGÃO GESTOR)	TÉRMINO: (data)
(DIRETORIA OU G Cmdo)	DESIGNADOS: (quantidade)
(G U) (Estb Ens ou OM)	MATRÍCULADOS: (quantidade)

Nº DE ORDEM	POSTO ou GRADUAÇÃO	ARMA/Sv/ QUADRO ou QMS	IDENTIDADE	NOME	CP	OM DE ORIGEM		DATA DE APRESENTAÇÃO
						DENOMINAÇÃO	SEDE	

Quartel em (local), (data).

Nome / Posto do Cmt do Estb Ens ou OM

OBS:

- 1) não transcrever nas relações para remessa, o que está entre parênteses neste modelo; e
- 2) confeccionar uma relação por origem, de acordo com o artigo 6º.

(ANEXO B)
RELAÇÃO DE ALUNOS DESIGNADOS PARA MATRÍCULA E NÃO APRESENTADOS

MINISTÉRIO DA DEFESA	CURSO: (denominação)
	INÍCIO: (data)
EXÉRCITO BRASILEIRO	DURAÇÃO: (semanas)
(DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO OU ÓRGÃO GESTOR)	TÉRMINO: (data)
(DIRETORIA OU G Cmdo)	DESIGNADOS: (quantidade)
(G U) (Estb Ens ou OM)	NÃO APRESENTADOS: (quantidade)

Nº DE ORDEM	POSTO ou GRADUAÇÃO	ARMA/Sv/ QUADRO ou QMS	IDENTIDADE	NOME	CP	OM DE ORIGEM		MOTIVO
						DENOMINAÇÃO	SEDE	

Quartel em (local), (data).

Nome / Posto do Cmt do Estb Ens ou OM

OBS:

- 1) não transcrever nas relações para remessa, o que está entre parênteses neste modelo; e
- 2) confeccionar uma relação por origem, de acordo com o artigo 6º.

(ANEXO C)
RELAÇÃO DE ALUNOS CONCLUDENTES

MINISTÉRIO DA DEFESA	CURSO: (denominação)
	INÍCIO: (data)
EXÉRCITO BRASILEIRO	DURAÇÃO: (semanas)
(DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO OU ÓRGÃO GESTOR)	TÉRMINO: (data)
(DIRETORIA OU G Cndo)	MATRÍCULADOS: (quantidade)
(G U) (Estb Ens ou OM)	CONCLUDENTES: (quantidade)

(ORIGEM)									
Nº DE ORDEM	POSTO ou Grad	ARMA/Sv/ QUADRO ou QMS	IDENTIDADE	NOME	CP	OM DE ORIGEM E SEDE	NOTA FINAL	MENÇÃO	CLASSIFICAÇÃO

Quartel em (local), (data).

Nome/Posto do Cmt do Estb Ens /OM

OBS:

- 1) não transcrever nas relações para remessa, o que está entre parênteses neste modelo; e
- 2) confeccionar uma relação por origem, conforme o artigo 6º.

(ANEXO D)
RELAÇÃO DOS ALUNOS NÃO CONCLUDENTES

MINISTÉRIO DA DEFESA	CURSO: (denominação)
	INÍCIO: (data)
EXÉRCITO BRASILEIRO	DURAÇÃO: (semanas)
(DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO OU ÓRGÃO GESTOR)	TÉRMINO: (data)
(DIRETORIA OU G Cmdo)	MATRÍCULADOS: (quantidade)
(G U) (Estb Ens ou OM)	NÃO CONCLUDENTES: (quantidade)

Nº DE ORDEM	POSTO ou GRADUAÇÃO	ARMA/Sv/ QUADRO ou QMS	IDENTIDADE	NOME	CP	OM DE ORIGEM		MOTIVO
						DENOMINAÇÃO	SEDE	

Quartel em (local), (data).

Nome / Posto do Cmt do Estb Ens ou OM

OBS:

- 1) não transcrever nas relações para remessa, o que está entre parênteses neste modelo; e
- 2) confeccionar uma relação por origem, de acordo com o artigo 6º.

PORTARIA Nº 082-DECEX, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

Altera as vagas para a matrícula e o calendário anual referentes ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde em 2012.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e a alínea e) do inciso VIII, do art. 1º da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar as vagas para a matrícula referentes ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde em 2012, constante do item 4. do documento aprovado pela Portaria nº 078-DECEX, de 9 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“4. VAGAS PARA A MATRÍCULA EM 2012

a. São as estabelecidas pela Portaria nº 033-EME, de 5 MAIO 11, alteradas pela Portaria nº 062-EME, de 29 JUN 11, com as alterações decorrentes da aplicação dos critérios de reversão de vagas, apresentados no subitem “b”, a seguir.

b

.....

4)

5) Ordem de prioridade para a reversão das vagas:

.....

Área de Medicina: 1) Anestesiologia; 2) Cancerologia; 3) Neurocirurgia; 4) Neurologia; 5) Urologia; 6) Patologia 7) Ortopedia/Traumatologia; 8) Endoscopia Digestiva; 9) Cardiologia; 10) Cirurgia Geral; 11) Endocrinologia e Metabologia; 12) Infectologia; 13) Nefrologia; 14) Oftalmologia; 15) Psiquiatria; 16) Proctologia; 17) Radiologia; 18) Clínica Médica; 19) Pediatria; 20) Cirurgia Vascular; 21) Dermatologia; 22) Radioterapia; 23) Medicina Nuclear; 24) Gastroenterologia; 25) Ginecologia-Obstetrícia; e 26) Sem Especialidade.

.....” (NR)

Art. 2º Alterar o calendário anual referente ao processo seletivo para matrícula nos Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde em 2012, constante do item 5. do documento aprovado pela Portaria nº 078-DECEX, de 9 de junho de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5. CALENDÁRIO ANUAL

Nº de ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
.....
6	CComSEx	Divulgação do concurso através da mídia impressa, internet e emissoras de rádio e televisão.	De 11 JUL a 5 AGO 11
7	EsSEx	Elaboração e publicação, pelo sítio da EsSEx na internet (http://www.essex.ensino.eb.br), do Manual do Candidato.	Até 11 JUL 11
8		Elaboração, impressão e remessa do material de divulgação do concurso aos C Mil A, RM, Gu Exm, OMSE, Instituições de Ensino Superior e outros órgãos de interesse da EsSEx.	

Nº de ordem	Responsabilidade	Evento	Prazo
9	- C Mil A - RM - Gu Exm	- Realizar a divulgação do processo seletivo junto às organizações militares subordinadas e em suas respectivas sedes. - Dentro de suas possibilidades, divulgar o processo seletivo junto à imprensa, utilizando-se de todos os meios de comunicação disponíveis.	De 11 JUL a 5 AGO 11
10	- Candidatos - EsSEx	Processamento das inscrições.	De 11 JUL a 5 AGO 11
11	Candidatos	Envio dos documentos necessários à inscrição para os candidatos que solicitarão isenção de taxa por meio dos Correios, utilizando o Sedex.	De 11 a 22 JUL 11
12	Candidatos	Envio dos documentos necessários à inscrição para os candidatos que não solicitarão isenção de taxa por meio dos Correios.	De 11 JUL a 8 AGO 11
13	Gu Exm	Designação das comissões de aplicação e fiscalização (CAF) do EI, de acordo com as propostas encaminhadas por suas OMSE, e informação dos dados dos respectivos presidentes à EsSEx.	Até 18 JUL 11
14	EsSEx	Divulgação da relação dos requerimentos de isenção deferidos.	Até 29 JUL 11
15	Candidatos	Envio dos documentos necessários à inscrição para os candidatos cuja solicitação de isenção de taxa foi indeferida, por meio dos Correios, utilizando o Sedex.	De 29 JUL a 8 AGO 11
.....

.....” (NR)

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA Nº 1.610-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Autorização para afastamento do País

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General-de-Exército JOSÉ CARLOS DE NARDI, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, a fim de compor comitiva ministerial em viagem oficial à cidade de Bogotá na República da Colômbia, no período de 23 a 25 de junho de 2011, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

PORTARIA Nº 1.612-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Autorização para afastamento do País

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do General-de-Exército LUIS CARLOS GOMES MATTOS, Comandante Militar da Amazônia, a fim de compor comitiva ministerial em viagem oficial à cidade de Bogotá na República da Colômbia, no período de 23 a 25 de junho de 2011, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa.

A presente missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelo Decreto nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, e pelo Decreto nº 3.790, de 18 de abril de 2001.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 120, de 24 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.619-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Al JACKSON MIGUEL MONTEIRO DE BARROS MACHADO e a Al CLARA LUZ DE SOUZA SANTOS, ambos do IME, para viagem a **West Point** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir missão inopinada - participar de intercâmbio entre o Instituto Militar de Engenharia e a Academia Militar de **West Point**, com início previsto para a 2ª quinzena de junho de 2011 e duração aproximada de seis meses, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército/Estado-Maior do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.622-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng JOSÉ ALBERTO SILVEIRA RIBEIRO, do COLOG, para viagem a Porto Príncipe - República do Haiti, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - realizar a avaliação técnica do material (hospital de campanha) **Weatherhaven**, com início previsto para o dia 26

de junho de 2011 e duração de seis dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial referente a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/COLOG.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.623-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a Cap QEM ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA, do IME, para viagem a Porto - República Portuguesa, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-155/Gab Cmt Ex/2011 - participar da **16th International Conference on Composite Structures**, com início previsto para o dia 26 de junho de 2011 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército/DCT.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.624-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf LAURO FERREIRA DE MELO, do CMA, para viagem a Letícia - República da Colômbia, e **Iquitos** - República do Peru, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-158/Gab Cmt Ex/2011 - participar da Operação BRACOLPER 2011, com início previsto para a 2ª quinzena de julho de 2011 e duração de 13 dias, com ônus parcial referente a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.625-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a **Caracas** - República Bolivariana da Venezuela, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - participar das comemorações do Bicentenário da Independência da República Bolivariana da Venezuela e Dia da Força Nacional, com início previsto para o dia 2 de julho de 2011 e duração de cinco dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial referente a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército/EME:

- Cap Inf ANDREI GUSTAVO DE SOUZA E SOUZA;
- Asp Inf JONER ALVES DOS SANTOS;
- Asp Inf EMMANUEL MERLIN PINHEIRO;
- 2º Sgt Inf DENILSON ANTÔNIO ALEXANDRE;
- 2º Sgt Inf JOÃO DIAS ESTEVES;
- 2º Sgt Inf JORGE HAMILTON MAIA JÚNIOR;
- 2º Sgt Inf FABIANO CARDOSO DOS SANTOS;
- 3º Sgt Inf DANIEL NETO DA COSTA;
- Cb WANDENBERG GOMES RIBEIRO;
- Cb JAMISSO AMÔEDA DA SILVA;
- Cb VANDERSON DE MELO LOPES;
- Cb MARCIO RAMOS DA COSTA;
- Cb ALAN DE OLIVEIRA DA SILVA;
- Cb WUDNEY SANTOS DA SILVA;
- Sd NAIANO GONÇALVES FERREIRA;
- Sd SHARLITHON PEREIRA DE SOUZA;
- Sd JOÃO DE DEUS GONÇALVES ANDRADE;
- Sd WANDERSON SABINO DA SILVA;
- Sd GLASTONEY FRANÇA VIANA;
- Sd WALTER ALVES DE FREITAS. FILHO;
- Sd GENIVALDO BASTOS SOUZA;
- Sd ELENILTON LOPES DA SILVA;
- Sd THIAGO SILVA TAVARES; e
- Sd DHIEMERSON MAR FIGUEIRA, todos do 1º BIS.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.626-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para curso no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

a Cap QCO ANA PAULA DE ALMEIDA CARDOSO, do CCOPAB, para viagem a **Buenos Aires** - República Argentina, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/088/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Curso de Operações de Manutenção de Paz para Observador Militar e Oficial de Estado-Maior, a realizar-se do Centro Argentino de Treinamento Conjunto para Operações de Paz (CAECOPAZ), com início previsto para o dia 30 de setembro de 2011 e duração aproximada de um mês, incluindo os deslocamentos, com ônus para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes, com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.627-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para viagem ao exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o General-de-Exército ENZO MARTINS PERI, Comandante do Exército, para acompanhá-lo na viagem a Bogotá - República da Colômbia, com início previsto para o dia 23 de junho de 2011 e duração de três dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 120, de 24 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.629-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a Lamego - República Portuguesa, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-044/Gab Cmt Ex/2011 - participar do intercâmbio entre os Exércitos Brasileiro e Português, com início previsto para o dia 9 de julho de 2011 e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial referente a diárias e total no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército:

- Ten Cel Inf HEBER COSTA;
- Cap Art MARCUS KILSON ALVARENGA DUARTE;
- 1º Sgt Inf SANDRO DE JESUS GUIMARÃES; e
- 2º Sgt Inf EDSON PAULO ELESBÃO, todos do CIGS.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.630-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cad FERNANDO AUGUSTO DINIZ VILANOVA e o Cad KLEDSON JOACÍ DE ALMEIDA MENDES, ambos da AMAN, para viagem a Assunção - República do Paraguai, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-008/Gab Cmt Ex/2011- participar do Intercâmbio entre Cadetes Brasileiros e o Exército do Paraguai, com início previsto para o dia 10 de julho de 2011 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus parcial referente a diárias e total no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.631-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para evento no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 PAULO SÉRGIO AUGUSTO DO AMARAL, prestador de tarefa por tempo certo no EME, em caráter excepcional, e o Ten Cel Inf FÚLVIO PÉRICLES DE ANDRADE DOS SANTOS CRUZ, do EME, para viagem a Lima - República do Peru, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-068/Gab Cmt Ex/2011 - participar da reunião preparatória para a Conferência de Comandantes dos Exércitos da

CEA, com início previsto para o dia 21 de agosto e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.632-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para evento no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM LUIZ HENRIQUE ABREU DAL BELLO, do CTEEx, para viagem a Genebra - Confederação Suíça, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-075/Gab Cmt Ex/2011- participar da Reunião do Grupo de Especialistas Governamentais da Convenção sobre Certas Armas Convencionais (CCAC), com início previsto para o dia 20 de agosto e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.633-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para missão no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Cel Art RICARDO LUÍS DE ANDRADE CARDOSO, da 1ª Bda AAAe, e o Ten Cel Art DÊNIS ERNESTO DO CARMO, do 4º GAAe, para viagem a **El Paso** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-045/Gab Cmt Ex/2011- participar do Intercâmbio de Artilharia Antiaérea com os Estados Unidos da América, com início previsto para o dia 11 de julho de 2011 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 118, de 21 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.667-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para viagem ao exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados, para viagem a **Washington** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv W11-055/Gab Cmt Ex/2011- participar da "Cúpula de Segurança e Guerra Cibernética", com início previsto para o dia 25 de junho de 2011 e duração de sete dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército:

- Gen Div JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, do CDCiber;
- Cel Com LUIZ CLÁUDIO GOMES GONÇALVES; do CDCiber;
- Cel R/1 JOÃO ROBERTO CASTILHO, prestador de tarefa por tempo certo no EME, em caráter excepcional; e
- Maj Com ALEXANDRE ANTONIO URIOSTE VASCONCELLOS, do CIE.

A missão é considerada transitória e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 120, de 24 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.669-MD, DE 17 DE JUNHO DE 2011.

Designação para frequentar o Curso de Acupuntura

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf ROMULO VAZ NOGUEIRA, da D Sau, e o 2º Ten QAO ARLINDO CLADIMIR DE SOUZA ROSSI, do H Mil A Recife, para viagem a **Moxibustion** - República Popular da China, a fim de cumprir Missão PCENA Atv V11/255 e 256/Gab Cmt Ex/2011 - frequentar o Curso de Acupuntura de Curta Duração, a realizar-se no **World Federation of Acupuncture**, com início previsto para o dia 2 de julho de 2011 e duração de vinte e cinco dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total para o Comando do Exército/Estado-Maior do Exército.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes, sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 120, de 24 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.705-MD, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Designação para realizar visita técnica

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nomeados para viagem a **Washington** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA/Gab Cmt Ex/2011 - realizar visita técnica de acompanhamento dos trabalhos referentes aos 5º Jogos Mundiais Militares, na Comissão do Exército Brasileiro em **Washington - CEBW**, com início previsto para o dia 2 de julho de 2011 e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e aos deslocamentos para o Comando do Exército:

- Cel R/1 JOSE MARIA FERNANDES DE AMORIM, prestador de tarefa por tempo certo no Gab Cmt Ex, em caráter excepcional;
- Maj QCO JAIR VINNICIUS RAMOS DA VEIGA, do Gab Cmt Ex; e
- 3º Sgt QE VALDSON MARTINS DE SOUSA, do Gab Cmt Ex.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 122, de 28 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.706-MD, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Designação para participar do Voo de Apoio à Operação Antártica XXIX

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Gen Div GUILHERME CALS THEOPHILO GASPAR DE OLIVEIRA, da DEE, para viagem à Antártica, a fim de cumprir a Missão Inopinada PVANA /Gab Cmt Ex/2011 - participar do Voo de Apoio à Operação Antártica XXIX, com início previsto para o dia 3 de julho de 2011 e duração de seis dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e sem ônus no tocante aos deslocamentos para o Comando do Exército.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 122, de 28 JUN 11 - Seção 2).

PORTARIA Nº 1.707-MD, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Designação treinamento no exterior

O **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, e de conformidade com o disposto no art. 3º, § 5º, do Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve

DESIGNAR

o Maj Eng ROBERTO IUNES SOARES BESERRA, do DEC, e o 1º Ten Eng LUIZ FABRÍCIO RAMALHO MACHADO, do 2º BEC, para viagem a **Fort Collins** - Estados Unidos da América, a fim de cumprir a Missão PVANA Atv X11-161/Gab Cmt Ex/2011- participar do treinamento do Sistema de Informação Geográfica, com início previsto para o dia 9 de julho de 2011 e duração de nove dias, incluindo os deslocamentos, com ônus total referente a diárias e deslocamentos para o Comando do Exército/DEC.

A missão é considerada transitória e de natureza militar, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11 da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, modificado pelos Decretos nº 3.643, de 26 de outubro de 2000, 5.992, de 19 de dezembro de 2006, 6.258, de 19 de novembro de 2007, 6.576, de 25 de setembro de 2008, e 6.907, de 21 de julho de 2009.

(Esta Portaria se encontra publicada no DOU nº 122, de 28 JUN 11 - Seção 2).

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 142-B, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011.

Designação para participar de viagem de serviço ao exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt MB CLAUDIO FERREIRA DA SILVA, do 1º D Sup, para acompanhar o transporte de material bélico do Exército Brasileiro para a cidade de Porto Príncipe, República do Haiti, no período de 4 a 6 de maio de 2011, incluindo os deslocamentos.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus parcial para o Exército Brasileiro com relação a diárias no exterior e sem ônus no tocante ao deslocamento. As despesas serão custeadas pelo COLOG.

PORTARIA Nº 367, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Designação para o Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA)

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o prescrito no art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Cap QMB BRUNO COSTA MARINHO, da EsACosAAe, para matrícula no Curso de Direito Internacional dos Conflitos Armados (CDICA), a funcionar na Escola Superior de Guerra em 2011.

PORTARIA Nº 368, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Exoneração de oficial

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR

por necessidade do serviço, **ex officio**, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 05489-0), a contar de 31 de maio de 2011, o Cel R/1 Com JORGE RICARDO AUREO FERREIRA.

PORTARIA Nº 369, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Substituição temporária do Comandante do Exército

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso de suas atribuições e conforme o disposto no art. 22 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o art. 386 do Regulamento Interno dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 816, de 19 de dezembro de 2003, resolve

DESIGNAR

o General de Exército ITALO FORTES AVENA, Chefe do Departamento de Engenharia e Construção, para exercer, interinamente, o cargo de Comandante do Exército, enquanto durar o seu afastamento do país no período de 23 a 25 de junho de 2011.

PORTARIA Nº 370, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

Autorização para participar de evento no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o Plano de Visitas e outras Atividades em Nações Amigas (PVANA) relativo ao ano de 2011, resolve

AUTORIZAR

o Cap QEM JORGE ALBERTO VALLE DA SILVA, do CTEEx, a realizar visita ao **CANBERRA User's Group Meeting** 2011, na cidade de **Grapevine**, Estados Unidos da América, no período de 11 a 15 de julho de 2011.

Para fim de aplicação da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, a missão está enquadrada como eventual, militar, sem mudança de sede, sem dependentes e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro.

PORTARIA Nº 375, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Autorização para tratamento de saúde no exterior

O **COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso II, do Decreto nº 92.512, de 2 de abril de 1986, e de acordo com o inciso VII do art. 1º do Decreto nº 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

AUTORIZAR

o 2º Ten R/1 ANTÔNIO VALDIZIO PEREIRA, vinculado à SIP/10, a acompanhar o tratamento de saúde de dependente no exterior, na cidade de **Dusseldorf**, República Federal da Alemanha, no período de 12 a 20 de julho de 2011, conforme Despacho Decisório nº 064/2011, de 16 de maio de 2011.

PORTARIA Nº 521, DE 16 DE JULHO DE 2008 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 521, de 16 de julho de 2008, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 25 de julho de 2008, que autoriza o 1º Ten QEM CARLOS EDUARDO CARDOSO BORGES, do 2º CTA, a frequentar o Curso de Doutorado em Matemática (Atv V08/091), a realizar-se no **Worcester Polytechnic Institute**, na cidade de **Worcester, Massachusetts**, Estados Unidos da América, por um período aproximado de trinta e seis meses e início previsto para a 1ª quinzena de agosto de 2008, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... período aproximado de trinta e seis meses...." **LEIA-SE**: "... período aproximado de quarenta e sete meses...".

PORTARIA Nº 702, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 702, de 23 de setembro de 2009, publicada no Boletim do Exército nº 39, de 2 de outubro de 2009, relativa à designação do Ten Cel Com FERNANDO COSTA ADAM, do C Com G Ex, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e em prosseguimento realizar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv V 09/131), a realizar-se nas cidades de **Hürth** e Hamburgo, respectivamente, na República Federal da Alemanha, com duração aproximada de 20 (vinte) meses e início previsto para a 1ª quinzena de novembro de 2009, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e em prosseguimento realizar o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv V 09/131), a realizar-se nas cidades de **Hürth** e Hamburgo, respectivamente,...." **LEIA-SE**: "...para frequentar o Estágio de Idioma Alemão, o Curso de Comando e Estado-Maior (Atv V09/131) e, em prosseguimento, o Curso de Segurança Européia, nas cidades de **Hürth** e Hamburgo....".

PORTARIA Nº 413, DE 28 DE MAIO DE 2010 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 413, de 28 de maio de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 25, de 25 de junho de 2010, relativa à designação do Cap Com WALBERY NOGUEIRA DE LIMA E SILVA, do Cmdo CMS, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso S6 - Oficial de Sistema de Comando e Controle, nas cidades de **Hürth** e **Feldafing**, República Federal da Alemanha, com duração aproximada de 9 (nove) meses e início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2010, nos seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso S6 - Oficial de Sistema de Comando e Controle, nas cidades de **Hürth** e **Feldafing**, República Federal da Alemanha ..." **LEIA-SE**: "... frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso S6 - Oficial de Sistema de Comando e Controle, nas cidades de **Hürth** e **Visselhövede**, República Federal da Alemanha...".

PORTARIA Nº 464, DE 14 DE JUNHO DE 2010 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 464, de 14 de junho de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 27, de 9 de julho de 2010, relativa à designação do Cap QMB JEAN RICARDO DE HOLANDA TORRES, do Cmdo 15ª Bda Inf Mtz, para frequentar o Estágio de Idioma Alemão e, em prosseguimento, o Curso S4 - Oficial de Logística, nas cidades de **Hürth** e **Osterholz-Scharmbeck**, República Federal da Alemanha, com duração aproximada de 9 (nove) meses e início previsto para a 1ª quinzena de outubro de 2010, nos seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... nas cidades de **Hürth** e **Osterholz-Scharmbeck**, República Federal da Alemanha..." **LEIA-SE**: "...nas cidades de **Hürth** e **Speyer**, República Federal da Alemanha...".

PORTARIA Nº 1.058, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 1.058, de 28 de outubro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 12 de novembro de 2010, relativa à designação do Ten Cel Inf ADILSON GIOVANI QUINT, do 29º BIB, para frequentar o Curso Interforças de Defesa, na cidade de Paris, República Francesa, por um período aproximado de dezoito meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2011, nos seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... frequentar o Curso Interforças de Defesa, na cidade de Paris, República Francesa, por um período aproximado de dezoito meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2011..." **LEIA-SE**: "... frequentar o Curso Interforças de Defesa, na cidade de Paris, República Francesa, por um período aproximado de dezessete meses e início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2011 ...".

PORTARIA Nº 1.214, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2010 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 1.214, de 9 de dezembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, relativa à designação do Maj QEM JOSÉ EDUARDO DE FIGUEIREDO FREITAS, do DCT, para frequentar o Curso de Prospecção Tecnológica em Defesa (Atv V11/084), em **Manchester**, Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, com duração aproximada de 6 (seis) meses e início previsto para a 1ª quinzena de junho de 2011, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “...com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro....” **LEIA-SE**: “... com mudança de sede, sem dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro....”.

PORTARIA Nº 1.244, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 1.244, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, relativa à designação do Cap Inf CLODOALDO FARIAS FURTADO FILHO, do Cmdo Fron RONDONIA/6º BIS, para frequentar o Curso de Operações Anti-Drogas (Atv V11/112), no **Fort Benning**, Georgia, Estados Unidos da América, com duração aproximada de 2 (dois) meses e início previsto para a 2ª quinzena de março de 2011, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... início previsto para a 2ª quinzena de março de 2011.....” **LEIA-SE**: “... início previsto para a 1ª quinzena de setembro de 2011....”.

PORTARIA Nº 052, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 052, de 27 de janeiro de 2011, publicada no Boletim do Exército nº 5, de 4 de fevereiro de 2011, relativa à designação do 1º Ten Inf FERNANDO CESAR DE SOUZA JUNIOR, do 11º BIMth, para frequentar o Curso Regular de Montanha (Atv V11/142), em Santa Rosa, na República do Peru, com duração aproximada de 2 (dois) meses e início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2011, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: “... com duração aproximada de 2 (dois) meses e início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2011.....” **LEIA-SE**: “... com duração aproximada de 6 (seis) meses e início previsto para a 1ª quinzena de maio de 2011....”

PORTARIA Nº 063, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 063, de 1º de fevereiro de 2011, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, relativa à designação de militares para realizar o Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), a funcionar na Escola Superior de Guerra no período de 14 de março a 22 de junho de 2011, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, seja **INCLUÍDO** o Ten Cel Inf ANDRÉ CARVALHO DE AZEVÊDO CARIÓCA, do COTER, e **EXCLUÍDO** o Maj Inf MESSIAS COELHO FREITAS, do Cmdo 10ª RM.

PORTARIA Nº 065, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011 - Apostilamento.

Apostilamento

Portaria do Comandante do Exército nº 065, de 1º de fevereiro de 2011, publicada no Boletim do Exército nº 6, de 11 de fevereiro de 2011, relativa à designação do Cap Inf LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA, do CIGS, para frequentar o Curso de Operações na Selva (Atv V11/138), em Lima, na República do Peru, com duração aproximada de 5 (cinco) meses e início previsto para a 2ª quinzena de fevereiro de 2011, no seguintes termos:

APOSTILA

No presente ato, **ONDE SE LÊ**: "... Curso de Operações na Selva (Atv V11/138), em Lima, na República do Peru..." **LEIA-SE**: "...Curso de Operações na Selva (Atv V11/138), em **Sauce**, na República do Peru...".

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA Nº 75-DGP/DSM, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **a pedido**, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea "c", da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Portaria nº 196-DGP, de 20 de setembro de 2010, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 25 de fevereiro de 2011, à 1ª Ten Med (010089915-2) MARCIA TAVARES DA SILVA, e incluí-la com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 76-DGP, DE 31 DE MAIO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **a pedido**, sem indenização à União Federal

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, de acordo com o que prescrevem os arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 9 de maio de 2011, ao Maj Med (030959434-9) GILBERTO SOARES VERDUM, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 77-DGP/DSM, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **a pedido**, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115 e 116 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Portaria nº 196-DGP, de 20 de setembro de 2010, resolve

CONCEDER DEMISSÃO

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 25 de abril de 2011, ao 1º Ten Med (011661555-0) JOSÉ MARIA CAVATTE, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 78-DGP/DSM, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex-officio**, com indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116 e 117 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e Portaria nº 27-DGP, de 18 de fevereiro de 2011, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, com indenização à União Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2011, o 1º Ten QCO (062493854-4) HUMBERTO SILVA GALIZA DE FREITAS, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 79-DGP/DSM, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

Demissão do Serviço Ativo, **ex-officio**, sem indenização à União Federal

O **DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR**, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso VII, alínea “c”, da Portaria nº 259-DGP, de 10 de novembro de 2008, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto nos arts. nº 115, 116, 118 e 119 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

DEMITIR

do serviço ativo do Exército, sem indenização à União Federal, a contar de 22 de fevereiro de 2011, o Cap Int (981056987-49) PAULO NELSON LIMA LOREIRO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA Nº 87-DGP/DSM, DE 21 DE JUNHO DE 2011.

Exoneração de Delegados de Serviço Militar

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 9º, inciso III, alínea “b”, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, **ex-officio**, do cargo de Delegado de Serviço Militar, das Delegacias abaixo relacionadas, os seguintes militares:

1ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
1ª	2ª	LEBLON	RJ	1º Ten	RICARDO VIDAL GOMES
2	2ª	PETRÓPOLIS	RJ	1º Ten	NIRLEN ANTONIO RODRIGUES
3	2ª	SÃO GONÇALO	RJ	2º Ten	MARCOS ANTONIO RAMOS DE SOUZA
6	2ª	MACAÉ	RJ	1º Ten	PAULO ROBERTO DOS SANTOS
7	2ª	JACAREPAGUÁ	RJ	1º Ten	EDWARDS TRAJANO PEREIRA
8	2ª	BANGU	RJ	2º Ten	CARLOS AUGUSTO SIPIÃO
13	2ª	CAMPO GRANDE	RJ	1º Ten	JOSÉ ARRUDA DO NASCIMENTO
16	2ª	ENGENHO NOVO	RJ	1º Ten	WASHINGTON LUIZ SALES DE LIMA
20	2ª	COLATINA	ES	S Ten	EDSON DE SOUZA MEDEIROS
21	2ª	VILA VELHA	ES	1º Ten	VALMOR IMHOFF
23	2ª	SÃO MATEUS	ES	2º Ten	CELSO RIBEIRO LOPES

2ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
1ª	4ª	SÉ	SP	1º Ten	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS JÚNIOR
2ª	4ª	GUARULHOS	SP	S Ten	MARCOS APARECIDO FERREIRA DE REZENDE
3ª	4ª	OSASCO	SP	2º Ten	JOSÉ PEREIRA DE MORAES
7ª	4ª	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	1º Ten	ANTÔNIO CLARET DE FIGUEIREDO
9	4ª	GUARATINGUETÁ	SP	1º Ten	GILBERTO ALVES GUSMÃO
14	4ª	VILA MARIANA	SP	1º Ten	ANTONINHO BENZI MATAZO
15	4ª	TATUAPÉ	SP	2º Ten	EVALDO DE OLIVEIRA MAGALHÃES
17	4ª	PINHEIROS	SP	1º Ten	JOCIMAR FRANÇA RODRIGUES
5	5ª	SÃO CARLOS	SP	Cap	VALDIR CABRAL PEDROSA
10	5ª	BARRETOS	SP	Cap	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA
12	5ª	PORTO FERREIRA	SP	Cap	CARLOS ROBERTO MARTINIANO
13	5ª	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	SP	1º Ten	TITO OSCAR MEDINA TEIXEIRA
15	5ª	MIRASSOL	SP	1º Ten	CASIMIRO DA COSTA VELOSO
20	5ª	JALES	SP	1º Ten	HILSON HOLEWINSKY DE OLIVEIRA
1ª	6ª	BAURU	SP	1º Ten	OSVALDO UBEDA DOS SANTOS
5ª	6ª	ARAÇATUBA	SP	1º Ten	LUIZ ROBERTO SILVEIRA DA ROSA
7ª	6ª	ANDRADINA	SP	2º Ten	ÁLVARO DA COSTA E SOUSA E NETO
11ª	6ª	TUPÃ	SP	1º Ten	ÍTAMAR APARECIDO SIMÕES
13ª	6ª	ADAMANTINA	SP	2º Ten	DOUGLAS APARECIDO NEVES
14ª	6ª	OURINHOS	SP	2º Ten	DORIVAL DE OLIVEIRA
15ª	6ª	DRACENA	SP	1º Ten	JOSÉ DE OZANAN TEIXEIRA CARÃO
17ª	6ª	ASSIS	SP	1º Ten	JOSÉ PAULO PITOL

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
21ª	6ª	PRESIDENTE VENCESLAU	SP	2º Ten	ARTECISSINE DE ALMEIDA
7ª	14ª	RIO CLARO	SP	1º Ten	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA CORTES
12ª	14ª	BOTUCATU	SP	1º Ten	EDUARDO VICENTINI
20ª	14ª	LIMEIRA	SP	1º Ten	ONIVALDO EMIDIO PEREIRA

3ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
1ª	8ª	PORTO ALEGRE	RS	1º Ten	GILBERTO VIEIRA DIAS
4ª	8ª	BAGÉ	RS	1º Ten	ALCEU SOUZA VARGAS
7ª	8ª	GUAPORÉ	RS	1º Ten	ARIOLDO ROLDAN ROCHA
13ª	8ª	CAXIAS DO SUL	RS	Cap	MOACIR DACAMPO
3ª	10ª	SANTA MARIA	RS	1º Ten	ERNANI JOSÉ MÜLLER
4ª	10ª	SANTO ÂNGELO	RS	2º Ten	LUCIO JOSÉ KERBER
6ª	10ª	JÚLIO DE CASTILHOS	RS	1º Ten	JOÃO FRANCISCO GOULART DA SILVEIRA
7ª	10ª	CRUZ ALTA	RS	2º Ten	ZUARDI SILVA DE OLIVEIRA
8ª	10ª	IJUÍ	RS	2º Ten	SILVIO CARLOS FERNANDES
9ª	10ª	FREDERICO WESTPHALEN	RS	2º Ten	CIRTO ANTÔNIO MANFRIN
10ª	10ª	CARAZINHO	RS	1º Ten	ANTONIO ALBERTO MORIN
11ª	10ª	SOLEDADE	RS	1º Ten	JOSÉ LUIZ DE AZEVEDO GODINHO
12ª	10ª	PASSO FUNDO	RS	1º Ten	NORBERTO LUIZ DESORDI
17ª	10ª	ERECHIM	RS	1º Ten	LEONEL ANTÔNIO PEREIRA DE OLIVEIRA

4ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
1ª	11ª	BELO HORIZONTE	MG	1º Ten	RICARDO ANDRADE MARÇAL
2ª	11ª	BOM DESPACHO	MG	1º Ten	JOSÉ HERMES FERREIRA
4ª	11ª	CONTAGEM	MG	1º Ten	ODAIR CÔGO
9ª	11ª	OURO PRETO	MG	1º Ten	CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA
12ª	11ª	IPATINGA	MG	1º Ten	ROGÉRIO NERY CREVELARO
14ª	11ª	PARACATU	MG	1º Ten	JOSÉ LUIZ SENA DE LIMA
16ª	11ª	CURVELO	MG	Cap	MARIO CAMPOS
20ª	11ª	PATOS DE MINAS	MG	2º Ten	PAULO ROBERTO LOPES PIRES
7ª	12ª	CATAGUASES	MG	1º Ten	ORLANDO JOSÉ DE REZENDE
9ª	12ª	CONSELHEIRO PENA	MG	1º Ten	ANTONIO CARLOS COSME DE LEÃO
12ª	12ª	JEQUITINHONHA	MG	1º Ten	LUIZ ROBERTO PACZEK
22ª	12ª	TEÓFOLI OTONI	MG	1º Ten	JOSE ANTONIO NARCIZO DE CARVALHO
23ª	12ª	UBÁ	MG	1º Ten	JANDERSON OLIVEIRA FURTADO
24ª	12ª	VIÇOSA	MG	2º Ten	HELMER SILVEIRA
1ª	13ª	FORMIGA	MG	1º Ten	ECLAIR LAMPERTH
3ª	13ª	VARGINHA	MG	1º Ten	SEBASTIÃO FRANCISCO FIGUEIREDO
4ª	13ª	SÃO JOÃO DEL REI	MG	2º Ten	FRANZ HOLSTEIN LIGÓRIO DA FONSECA
13ª	13ª	ALFENAS	MG	Cap	JOSÉ LUIZ TUSI PERAZZOLLO
16ª	13ª	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	MG	S Ten	ROBSON TEIXEIRA CARDOSO

5ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
9ª	15ª	JACAREZINHO	PR	2º Ten	PAULO GILMAR DE FARIAS TEIXEIRA
10ª	15ª	FOZ DO IGUAÇU	PR	1º Ten	JOÃO PEZZUTTI
15ª	15ª	CIANORTE	PR	Cap	EDSON SOARES DE ALMEIDA SOUZA
18ª	15ª	CAMPO MOURÃO	PR	2º Ten	JEFFERSON FRANCISCO KOSCIUV
24ª	15ª	PONTA GROSSA	PR	1º Ten	MÁRIO DA CRUZ RAPÔSO
25ª	15ª	GUARAPUAVA	PR	2º Ten	CLAUDIR NECKEL PIRES
27ª	15ª	CURITIBA	PR	1º Ten	RICARDO DUTRA FREITAS
6ª	16ª	BLUMENAU	SC	1º Ten	ANISIO NAATZ
8ª	16ª	RIO DO SUL	SC	1º Ten	OCIMAR UBIRACI SCHROEDER
10ª	16ª	TUBARÃO	SC	1º Ten	ANTONIO RONALDO LIMA REUSING
13ª	16ª	CANOINHAS	SC	2º Ten	EUGÊNIO LEIROS BATISTA
16ª	16ª	JOAÇABA	SC	1º Ten	GERALDO JOÃO COSTA
19ª	16ª	CRICIÚMA	SC	1º Ten	CLAUDIONIR ZANONI
20ª	16ª	SÃO MIGUEL D'OESTE	SC	1º Ten	EDILSON LUIS LIEDTKE

6ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
2ª	17ª	SEABRA	BA	Cap	ELEUTÉRIO SEBASTIÃO DOS SANTOS
5ª	17ª	SERRINHA	BA	1º Ten	ARIOVALDO BRAZ DA MOTTA PAES
6ª	17ª	SANTO ANTONIO DE JESUS	BA	2º Ten	LUIZ CARLOS ANDRADE SANT'ANA
7ª	17ª	JACOBINA	BA	1º Ten	MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
11ª	17ª	SENHOR DO BONFIM	BA	Cap	SANTIAGO DOS SANTOS SOUTO
4ª	18ª	BRUMADO	BA	1º Ten	ERALDO LUIZ FERREIRA
5ª	18ª	BOM JESUS DA LAPA	BA	1º Ten	GILBERTO DE PINHO GUIMARÃES
7ª	18ª	EUNÁPOLIS	BA	2º Ten	ELMO FERREIRA DE BARROS
1ª	19ª	ARACAJÚ	SE	1º Ten	LUIS RONALDO SOARES MUNIZ BARRETO
3ª	19ª	ITABAIANA	SE	1º Ten	ROBERTO CARLOS LEITE ACOSTA
6ª	19ª	PROPRÍA	SE	1º Ten	JORGE LUIZ DOS SANTOS

7ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
1ª	20ª	MACEIÓ	AL	1º Ten	PAULO CESAR VELLOSO
5ª	20ª	ARAPIRACA	AL	1º Ten	JUAREZ FREIRE DOS SANTOS
6ª	20ª	DELMIRO GOUVEIA	AL	1º Ten	SALOMÃO RODRIGUES GUEDES
8ª	21ª	CARUARU	PE	1º Ten	ARLINDO EDUARDO DE LIMA
10ª	21ª	ARCOVERDE	PE	Cap	TOMIRES PIMENTA
1ª	23ª	JOÃO PESSOA	PB	1º Ten	DANIEL HENRIQUE HEBERLE
4ª	23ª	GUARABIRA	PB	1º Ten	SAMUEL DE ASSIS
10ª	23ª	CAJAZEIRAS	PB	1º Ten	GENTON RIBEIRO DE MATOS
1ª	24ª	CEARÁ MIRIM	RN	S Ten	PAULO RENATO DE AZEVEDO CORDOVA
11ª	24ª	NOVA CRUZ	RN	2º Ten	ANTONIO ALVES FEITOSA

8ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
2ª	28ª	BRAGANÇA	PA	Cap	DAVID DA SILVA DE ANDRADE
3ª	28ª	ABAETETUBA	PA	1º Ten	ODIR DA SILVA AVELAR
5ª	28ª	MARABÁ	PA	1º Ten	LUIS CARLOS PINTO MACHADO
8ª	28ª	BELÉM	PA	2º Ten	CARLOS SILVA PARANHOS

9ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
3ª	30ª	AMAMBAI	MS	Cap	ANDRÉ ROSA DE OLIVEIRA FILHO
5ª	30ª	CÁCERES	MT	1º Ten	CARLOS RUBENS MOURA DA SILVA
7ª	30ª	AQUIDAUANA	MS	1º Ten	JULIO CESAR MARTINS
8ª	30ª	RONDONÓPOLIS	MT	1º Ten	CARLOS AUGUSTO FERREIRA SACRAMENTO
12ª	30ª	COLÍDER	MT	Cap	ALVARO KLANOVICHS
14ª	30ª	SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	MT	1º Ten	JOSÉ ANTONIO VIEIRA MARTINS

10ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
2ª	25ª	IGUATU	CE	1º Ten	JOSE AILTON FERREIRA ASSUNÇÃO
4ª	25ª	CRATO	CE	1º Ten	LADIR JOSÉ LOBATO REIS
5ª	25ª	CRATEUS	CE	1º Ten	ALCEU DE ALCÂNTARA RONDON
6ª	25ª	SOBRAL	CE	1º Ten	JOÃO JORGE ROMEIRO MARTINS
10ª	25ª	TIANGUÁ	CE	1º Ten	TARCISIO HORN
13ª	25ª	BATURITÉ	CE	1º Ten	FRANCISCO MOACIR BORGES GONÇALVES
4ª	26ª	FLORIANO	PI	1º Ten	JOSÉ FONSECA BEMVINDO
5ª	26ª	BOM JESUS	PI	1º Ten	FRANCISCO LUIS DE SOUSA
1ª	27ª	SÃO LUIS	MA	Cap	JOSÉ EMÍLIO KOSCIANSKI
2ª	27ª	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	MA	1º Ten	JOÃO RODOLFO HAAS
4ª	27ª	BARRA DO CORDA	MA	Cap	JORGE ERANI VIDAL DA LUZ
5ª	27ª	BALSAS	MA	1º Ten	SERGIO LUIZ DE DEUS

11ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
5ª	7ª	CERES	GO	1º Ten	CARLOS ALBERTO XAVIER DA SILVA
8ª	7ª	UBERABA	MG	1º Ten	FERNANDO ANTONIO DA FONSECA
12ª	7ª	CAMPOS BELOS	GO	1º Ten	JOSÉ ORNEI DE OLIVEIRA
14ª	7ª	SÃO LUIZ DE MONTES BELOS	GO	1º Ten	DEMIVAL MOREIRA DA SILVA

12ª REGIÃO MILITAR

DEL	CSM	LOCAL	UF	POSTO	NOME
1ª	29ª	PARINTINS	AM	Cap	ALCINO LUIS DA COSTA LEMOS
6ª	29ª	BOA VISTA	RR	1º Ten	EDMAR MILHOMEM
7ª	29ª	BARCELOS	AM	Cap	DIRCEU CHUPEL
5ª	31ª	RIO BRANCO	AC	Cap	JEFERSON LUIZ LOPES DILÉLIO

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA Nº 219-SGEx, DE 27 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze ao Delegado de Polícia Civil do Estado do Pará RILMAR FIRMINO DE SOUZA, pelos relevantes serviços prestados no 8º Batalhão de Engenharia de Construção (Santarém-PA), como 2º Sargento, no período de 31 JAN 1997 a 24 FEV 2000.

PORTARIA Nº 220-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Inf	011156944-8	ADENIR FERNANDES NOGUEIRA	Cmdo CMP
Maj Inf	030561134-5	ANDERSON MARÇAL DORNELLES	CEP
Maj Art	018638873-2	WILLIAN HOUGER DE SOUZA MENDES	4º CTA
Cap Inf	021648224-0	EDUARDO CARDOSO DE FREITAS	3º BPE
Cap Com	013091554-9	FABRÍCIO AVILA GUIMARÃES	1ª Cia GE
1º Ten Inf	010014315-5	DANIEL HENRIQUE AGUILAR PEREIRA	1º BIS
1º Ten QAO	036139592-4	SIDNEI DA SILVA SILVEIRA	Cmdo 2º Bda C Mec
1º Ten Inf	031869804-0	TIAGO CAVALCANTI VIEIRA GONÇALVES	3º BPE
2º Ten ODT	120107075-0	DIEGO FERREIRA REGALADO	H Mil A Manaus
2º Ten ODT	120102745-3	FABIOLA MENDONÇA DA SILVA CHUI	H Mil A Manaus
2º Ten ODT	082983114-8	LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA SOBRAL	51º BIS
2º Ten ODT	019610893-0	MARCIO CADILHE CAVALCANTI BAPTISTA	H Mil A Manaus
S Ten Inf	101025944-6	ALDO BATISTA DA SILVA	22º BI
S Ten Art	010644223-9	SERGIO ARAMIS SOARES DIAS	9ª Bia AAe (Es)
S Ten Inf	049701423-3	WILSON ESCÓSSIO FERREIRA	72º BI Mtz
1º Sgt Inf	043408764-9	EDISON LUIZ FAGUNDES	26º BI Pqdt
2º Sgt Com	033249164-6	ALESSANDRO VIOLI GAMA	4º RCC
2º Sgt Cav	043443114-4	FAGNER ANDRADE NASCIMENTO	20º RCB
2º Sgt Art	043416954-6	HELTON JOHNNY MOURÃO DE BRITO	AMAN
2º Sgt Cav	033238324-9	JEFERSON LUIS FERREIRA SIQUEIRA	4º RCC
2º Sgt Sau	011197094-3	MARCELO JOEL DA MATA	22º BI

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
2º Sgt Com	043521424-2	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Sau	013186334-2	PAULO ROGÉRIO DA SILVA	H Mil A Manaus
2º Sgt Com	093732204-8	RAMÃO DIARLENE MATOS PEREIRA	12ª Cia Com Mec
3º Sgt Inf	040013545-5	ANTÔNIO PEDRO COSTA	Cia Cmdo Bda Inf Pqdt
3º Sgt Mus	036737473-3	CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA	2º BIS
3º Sgt STT	120111695-9	LILLIAN CARDOSO FEITOSA	4º CTA
3º Sgt Mus	018426033-9	MANOEL APARECIDO ROSA	3º BPE

PORTARIA Nº 221-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Cap Med	013050394-9	FABIO CASTILHO BERARDINELLI	H Gu Marabá
Cap Com	019483673-0	MARCELO DE AGUIAR GONÇALVES	4º CTA
Cap Inf	018769073-0	MOISES FELIPE GERVAZONI VIANA	28º BC
1º Ten QAO	011587233-5	CARLOS ALBERTO SOUZA DE FREITAS	Cmdo CMA
1º Ten ODT	093866634-4	HELSON OLIVEIRA DE ASSIS E SILVA	Cmdo 13ª Bda Inf Mtz
2º Ten QAO	117730121-3	ROZAN DALMO EVANGELISTA FEITOSA	44º BI Mtz
S Ten Art	118269763-9	MARIVALDO TAVARES ANANIAS	4º GAA Ae
1º Sgt Mus	094422993-9	LUIZ CARLOS DE LIMA	2º BIS
3º Sgt SCT	120013075-3	ARLISON JOSÉ RODRIGUES DE PAULA	1º BIS

PORTARIA Nº 222-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, inciso I das Normas para Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 878, de 12 de novembro de 2009, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares da área amazônica.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
1º Sgt Eng	042044184-2	MURILO CORREIA DE ASSUNÇÃO	9º BE Cnst

PORTARIA Nº 223-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de dez anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Ten Cel Cav	018433993-5	MARCUS ANTONIO FERREIRA PEREIRA	Cmdo 5ª Bda C Bld
Ten Cel Inf	023240353-5	WALTER AUGUSTO TEIXEIRA	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Maj Art	020370004-2	MARCELO DE PAIVA	Cmdo CMSE
Cap Inf	085853313-6	ALESSANDRO RODRIGUES GARCIA	2º BIS
Cap Inf	092586394-6	ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA	C Fron Acre/4º BIS
Cap Inf	011156984-4	ALEXANDRE LÁZARO ROCHA	CIGEx
Cap Eng	011396424-1	FÁBIO SILVA RABELO	10ª Cia E Cmb
S Ten Cav	013230572-3	JULIO CESAR DE SOUZA CALAZANS	14º R C Mec
S Ten Mnt Com	018787343-5	VALFREDO DA ROCHA PINTO	27º B Log
1º Sgt Inf	041990964-3	MARCUS JULIANO MACHADO ALVES	AMAN
2º Sgt Inf	043442824-9	ADAUTO PEREIRA DA COSTA	72º BI Mtz
2º Sgt Int	013068394-9	AURELIO CRISTIANO MACHADO DE CARVALHO SILVA	AMAN
2º Sgt Sau	013005264-0	EHRlich PIRES MACHADO	17º B Log
2º Sgt MB	013069194-2	ERIVELTON CARLOS RESENDE	EsSA
2º Sgt Inf	042042154-7	FLÁVIO CESAR LEAL CARREIRO VARÃO	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
2º Sgt Cav	033238324-9	JEFERSON LUIS FERREIRA SIQUEIRA	4º RCC
2º Sgt MB	011371854-8	JULIO CESAR GOMES DO NASCIMENTO	DCA
2º Sgt Inf	043496384-9	KLEBER AZAMBUJA	C Fron Amapá/34º BIS
2º Sgt Av Mnt	021674474-8	LUCAS PERACELLI	3º B Av Ex
2º Sgt MB	013070664-1	LUCIANO MENDES ARAÚJO	17º B Log
2º Sgt Inf	043443564-0	ROBSON DA SILVA VIANNA	59º BI Mtz
2º Sgt Eng	043508484-3	RODRIGO SILVEIRA GARCIA	Esqd Cmdo 3ª Bda C Mec
2º Sgt MB	013010174-4	SIDNEI FREITAS DA SILVA	BPEB
2º Sgt Inf	102879594-4	WILLER VIEIRA DE ABREU	17º B Fron
Cb	062373464-7	GLEIDSON ALVES DE QUEIROZ	19º BC

PORTARIA Nº 224-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de quinze anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
Maj Art	020369394-0	GLAUCO DE FREITAS	1º GAC SI
S Ten Cav	036523453-3	CARLINHOS NELTAIR FERREIRA RODRIGUES	1º RCG

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Inf	025555723-3	CLAUDIO CESAR DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)
S Ten Inf	049702213-7	HENRY CHARLLES LIMA DA SILVA	CECMA
S Ten Inf	049881473-0	MARCELO FERREIRA DA COSTA	3º BPE
S Ten Inf	019320523-4	SANDRO RIBEIRO COSTA	19º BI Mtz
1º Sgt Inf	043413354-2	CHARLTON ANGELO GALVÃO DA SILVA	62º BI
1º Sgt Art	041972664-1	DILSON RIBEIRO DE SENA NUNES	9ª Bia AAAe (Es)
1º Sgt MB	019557603-8	EVANDRO DOS SANTOS ALVES	25º B Log (Es)
1º Sgt Com	043413844-2	JOÃO PEDRO CORDEIRO XAVIER	2º BIS
1º Sgt Inf	043413874-9	JOEL ANTONIO ORLANDI	3º BPE
1º Sgt Eng	076261223-2	JOSE TOMAZ DE ARAUJO	2º BEC
1º Sgt Inf	049772093-8	JOSE VALERIO AMADO	EsSA
1º Sgt Eng	042041544-0	JOSUÉ VIEIRA JUNIOR	AGR
1º Sgt Cav	030757824-5	LEANDRO DE SOUZA DA SILVA	B Adm Ap/3ª RM
1º Sgt Av Ap	030990054-6	LUIS EVANDRO DA SILVEIRA AZEREDO	CIAvEx
1º Sgt Inf	041971674-1	MARCÉLO SOUZA DE LIMA	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt MB	011288214-7	MARCO AURÉLIO DO NASCIMENTO FORTUNATO	AGR
1º Sgt Sau	019604293-1	PAULO SÉRGIO CARVALHO	18º B Log
1º Sgt MB	011288494-5	RICARDO BRUCE DE ALMEIDA DA SILVA	DCA
1º Sgt MB	019559463-5	ROBERTO CARLOS DA SILVA	Cmdo 1ª DE
2º Sgt Com	052145124-5	ADEMIR PADILHA	26º GAC
2º Sgt Art	093725994-3	ALVARO FETSCH COUTINHO	Cia Cmdo 9ª RM
2º Sgt Cav	043441414-0	ANTONIO DAVI DA SILVA ALVES	9º RCB
2º Sgt Eng	092604174-0	ANTONIO MARCOS DELGADO MARTINEZ	6º BE Cnst
2º Sgt Cav	043405494-6	EVANDRO JOSÉ DA SILVEIRA	17º B Log
2º Sgt Com	043441894-3	GILNEI FOGGIATO	1º B Com
2º Sgt Inf	101097114-9	JANISSON ALVES PADILHA	Cia Cmdo 3ª Bda Inf Mtz
3º Sgt Mus	093745384-3	EVANILTON ANTUNES DE SOUZA	Esqd Cmdo 4ª Bda C Mec
3º Sgt Mus	123957424-5	REGINALDO NUNES LACERDA	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI

PORTARIA Nº 225-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha Corpo de Tropa

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, inciso I das Normas para Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 715, de 21 de outubro de 2004, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro durante mais de vinte anos.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Av Ap	059162933-2	ADEMAR DO NASCIMENTO ALEXANDRE	CIAvEx
S Ten MB	018785103-5	ALVARO TEIXEIRA DE QUEIROZ NETO	DCA
S Ten MB	018785343-7	ANDRE LUIZ BRANCHI FORTE SILVA PEREIRA	DCA
S Ten Art	041960974-8	ARÃO BARBOSA CAMELO BORBA	Cia Cmdo 1ª RM
S Ten Inf	041976214-1	AUREO DE ASSIS VIEIRA	58º BI Mtz
S Ten Inf	105100963-5	CLEBER DANTAS FERREIRA	59º BI Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM
S Ten Art	041953484-7	DANIEL DA SILVA MARTINS	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
S Ten MB	020330314-4	ELÍGIO ELISEU PRASS	4º B Log
S Ten Inf	049701163-5	JOÃO BATISTA MELO FILHO	C Fron Roraima/7º BIS
S Ten Inf	036637243-1	JOSÉ REINALDO MULLER DA FONSECA	2º BIS
S Ten Inf	047830583-2	JÚLIO CÉSAR CAVALCANTE NICOLIS	2º BI Mtz (Es)
S Ten Int	019252533-5	LUIZ CARLOS DA SILVA MARTINS	28º B Log
S Ten Cav	041962994-4	MARCOS CESAR PAIVA DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 1ª DE
S Ten Inf	075937943-1	MOISÉS SOARES DA CÂMARA	16º BI Mtz
S Ten Inf	049701423-3	WILSON ESCÓSSIO FERREIRA	72º BI Mtz
1º Sgt MB	030975324-2	AMILTON MARTINS MACHADO	9º B Log
1º Sgt Art	030929314-0	ENIO FERNANDO AZAMBUJA ROSADO	22º GAC AP
1º Sgt Inf	085872153-3	JOSÉ FRANCISCO TRINDADE	9º Cia Gd
1º Sgt Eng	041976724-9	NOÉ GONÇALVES DOS REIS	11º BE Cnst
1º Sgt Com	030990254-2	VANDERLEI FRIEDRICH	26º GAC
2º Sgt Mus	067211383-4	EDNALDO DE JESUS BARBOSA	24º BC
2º Sgt Mus	118263443-4	VANDERLEI BATISTA ALVES	19º BC
3º Sgt QE	041988484-6	EDVALDO CORRÊA DOS SANTOS	4º GAC
3º Sgt QE	094416613-1	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	Cia Cmdo 9ª RM
3º Sgt QE	127554293-2	MANUEL JOAQUIM NEVES LAVAREDA	1ª Cia Com Sl
3º Sgt QE	041988414-3	MARCO ANTÔNIO FERREIRA	4º GAC
3º Sgt QE	019624553-4	OSVALDO SOUZA FERNANDES	21ª Bia AAAe Pqdt
3º Sgt QE	041989494-4	SERGIO LUIZ GONZAGA	17º B Log
Cb	041988374-9	ANTÔNIO CARLOS FERNANDES	4º GAC
Cb	092564464-3	LINDAURO PEREIRA DE JESUS	47º BI

PORTARIA Nº 226-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Med	036622493-9	MARCIO EDUARDO OURIQUES COUTO	3 FEV 03	15º B Log
Cap QCO	062439414-4	DANIELA SCHMITZ WORTMEYER	9 MAR 11	D A Prom
Cap Inf	013150134-8	EVERTON DE FRANÇA	22 FEV 10	2º BIS
Cap Med	013050394-9	FABIO CASTILHO BERARDINELLI	25 FEV 08	H Gu Marabá
1º Ten Int	013174534-1	DANIEL LOUBACH FLORENTINO	14 FEV 11	4º GAAAe
1º Ten Dent	013056374-5	GISELE TAVARES RAPOSO GONÇALVES SOUZA	23 FEV 09	Pol Mil Praia Vermelha
1º Ten Inf	102877284-4	MIGUEL FIUZA NETO	14 FEV 11	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Sgt Int	062316124-7	CICERO DE SOUZA FEITOSA	28 FEV 01	Cia Cmdo 13ª Bda Inf Mtz

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
1º Sgt Inf	019579883-0	CLAUDIO DAS DORES RAMOS	2 FEV 2000	1º BIS
1º Sgt Cav	043413644-6	FLAVIO MARTINS GUALIATO	26 JAN 05	15º R C Mec (Es)
1º Sgt Com	031842594-9	JORGE CARVALHO ANTUNES	14 FEV 03	8º BE Cnst
2º Sgt Eng	043521954-8	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	8 JAN 10	12º BEC
2º Sgt Eng	043492044-3	CRISTIAN DINIZ DE MEDEIROS SALES	28 JAN 09	12º BEC
2º Sgt Sau	013005264-0	EHRlich PIRES MACHADO	30 ABR 07	17º B Log
2º Sgt Art	019441733-3	EMERSON DE PAIVA SABORÊDO	29 JUL 09	4º GAA Ae
2º Sgt Sau	031868624-3	EVANDRO DOS SANTOS RAMIRES	2 MAR 03	4º B Log
2º Sgt Eng	043522144-5	EVERTON VIEIRA DE ALMEIDA	13 MAIO 10	4º B Log
2º Sgt Com	040003165-4	GILMAR ALCERI TEIXEIRA MACHADO	11 MAR 11	3º BEC
2º Sgt Int	013183944-1	LEANDRO RORATO	26 JAN 11	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
2º Sgt MB	013187194-9	LUCAS GUILHERME ROTT DA SILVA	26 JAN 11	Cia Cmdo 17ª Bda Inf SI
2º Sgt Inf	102886514-3	LUTHIANO ROBSON MELO BASTOS	3 FEV 10	54º BIS
2º Sgt Com	043521424-2	PAULO CESAR DE OLIVEIRA RODRIGUES	26 JAN 11	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Inf	043505834-2	RICARDO EICHENBERG FURASTÉ	3 FEV 10	3º BPE
2º Sgt Sau	013187534-6	ROBSON CARDOSO DA SILVA	26 JAN 11	58º BI Mtz
2º Sgt Cav	043474774-7	SILVIO DA SILVA LOPES	16 FEV 07	4º RCC
3º Sgt QE	112674334-1	CLAUDEMIR RODRIGUES DA SILVA	17 MAIO 2000	1º RCG
3º Sgt MB	010074535-5	CLEYTON DOS SANTOS FERREIRA	14 JAN 11	26º BI Pqdt
3º Sgt Inf	053616004-7	ITAMAR KRAUSE	12 MAR 11	54º BIS
3º Sgt Sau	010198165-2	MARIO CAETANO CARIÚS	13 OUT 10	2º BI Mtz (Es)
3º Sgt MB	010190995-0	MAURO CESAR CORDEIRO DE SOUZA	14 JAN 11	4º B Com
3º Sgt Eng	040042195-4	MOISÉS FONTELES DA SILVA	4 MAR 11	2º BEC

PORTARIA Nº 227-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Maj Inf	020389724-4	ALEXANDRE PORTO FURTADO	12 FEV 11	35º BI
Maj Art	020390804-1	FÁBIO MARTINS DA SILVEIRA	12 FEV 11	Dst Op Psico
Maj Eng	018499793-0	GIOVANE DE SÁ TORRES	12 FEV 11	Cmdo Cmdo Av Ex
Maj Med	019548783-0	LEOPOLDO MONTEIRO VILLELA JUNIOR	24 MAIO 11	Pol Mil Niterói
Maj QCO	062311254-7	MARCELO GOMES DE MELO	2 ABR 11	H Gu Marabá
Maj Int	020392744-7	MARLOS DA CRUZ DE CARVALHO	12 FEV 11	11ª ICFEx
Maj QCO	062311294-3	MARTINHO LUTERO MOREIRA GODINHO	2 ABR 11	HFA
Maj QCO	014717703-4	OSMAR PRATA MACHADO	9 ABR 11	CEP
Maj Com	019476033-6	PAULO ALEXANDRE NERY DO NASCIMENTO	11 FEV 10	H Mil A Porto Alegre

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cap QCO	018786793-2	MARCIO APARECIDO PEREIRA	28 JAN 09	H Mil A Brasília
S Ten MB	019556983-5	ALTAMIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	29 JAN 11	AGR
S Ten Inf	049791923-3	DAMIÃO FRANCISCO NUNES	27 JAN 07	2º BI Mtz (Es)
S Ten Inf	049702293-9	JOSÉ CARLOS SOARES DA COSTA JUNIOR	30 JAN 06	Cia Cmdo 8ª RM/8ª DE
S Ten Mnt Com	019558273-9	JOSÉ ORLANDO DA SILVA BRANDÃO	29 JAN 11	5º CTA
S Ten Com	049894563-3	PAULO SERGIO RODRIGUES DE SOUZA	28 JAN 09	B Adm Ap Ibirapuera
S Ten Mnt Com	018787343-5	VALFREDO DA ROCHA PINTO	13 FEV 09	27º B Log
1º Sgt Sau	019602013-5	ALESSANDRO DE OLIVEIRA HORÁCIO	4 MAIO 11	32º BI Mtz
1º Sgt Com	041978394-9	ANTONIO VALTONI SEVERO SCHMITZ	3 MAR 10	H Gu Santiago
1º Sgt MB	019557263-1	CARLOS ROBERTO MUNIZ RIBEIRO	29 JAN 11	Cia Cmdo 1ª RM
1º Sgt Inf	019216593-4	DAVI JOSÉ FREIRE DOS SANTOS	18 MAR 10	54º BIS
1º Sgt Com	041991914-7	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	7 FEV 11	Cia Cmdo 7ª RM/7ª DE
1º Sgt Art	118165623-0	GERSON VIEIRA DOS ANJOS	29 JAN 11	7ª CSM
1º Sgt Com	105158413-2	JAMES CLAUDIO DA ROSA GONÇALVES	29 JAN 11	D Abst
1º Sgt Art	042027484-7	JOÃO PEDRO DOS SANTOS PEDROSO	14 FEV 10	19º GAC
1º Sgt MB	018786193-5	JOSÉ MÁRCIO SILVA MORENO	11 MAIO 11	14º B Log
1º Sgt Inf	052127434-0	JOSÉ ROBERTO DE GÓIS	29 JAN 11	19º BI Mtz
1º Sgt Eng	041993774-3	LEONARDO HENRIQUE DANTAS FERNANDES	14 MAR 11	7º BEC
1º Sgt Com	042040104-4	LINDECY LUIZ SOARES DA SILVA	31 MAR 11	4º CTA
1º Sgt Inf	052131334-6	MAURILIO BONSFIELD	27 JAN 11	23º BI
1º Sgt Com	031769674-8	OSMAR ARCHANJO SOARES JUNIOR	29 JAN 11	12ª Cia Com Mec
1º Sgt Art	052110994-2	REGINALDO DA SILVA	12 FEV 10	5º GAC AP
1º Sgt Sau	019208453-1	RENATO PEREIRA MARTINS FILHO	19 MAR 11	H Ge Rio de Janeiro
1º Sgt Art	041976814-8	RICARDO BARBOSA	29 JAN 11	Cia Cmdo 18ª Bda Inf Fron
1º Sgt MB	019559463-5	ROBERTO CARLOS DA SILVA	29 JAN 11	Cmdo 1ª DE
1º Sgt Com	042018814-6	SERGIO TEIXEIRA DE MELLO	15 MAR 09	AGR
1º Sgt Inf	041991084-9	WILLIAM PONTES MENDES	28 JAN 11	C Fron Roraima/7º BIS
2º Sgt Eng	122958344-6	WALLAS DA SILVA FREITAS	25 JUN 11	9º BEC
3º Sgt QE	019544533-3	ALEXANDRE FRANCISCO BOM	3 FEV 10	Pol Mil Niterói
3º Sgt QE	031753194-5	CARLOS ALBERTO BITENCOURT RODRIGUES	30 JUN 10	3º RCG
3º Sgt QE	019486533-3	CLAUDIO MENDES DE TOLEDO	7 FEV 09	32º BI Mtz
3º Sgt QE	041988484-6	EDVALDO CORRÊA DOS SANTOS	29 JAN 11	4º GAC
3º Sgt QE	019526693-7	FLAVIO DE OLIVEIRA GODOY	3 FEV 08	DPEP
3º Sgt QE	112660614-2	FRANCINALDO ROQUE DE SOUTO	7 FEV 09	GSI/PR
3º Sgt Mus	020439884-6	HELCI APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	26 JUN 11	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec
3º Sgt QE	031791014-9	JADER CALHEIRO	29 JAN 11	19º BI Mtz
3º Sgt Mus	074157093-1	JOÃO ANTONIO DE BARROS NETO	28 JAN 03	2º R C Mec
3º Sgt QE	031752134-2	JOELCI ALVES CANEDO	17 MAR 08	H Gu Alegrete
3º Sgt Mus	018426033-9	MANOEL APARECIDO ROSA	27 JAN 05	3º BPE
3º Sgt QE	127554293-2	MANUEL JOAQUIM NEVES LAVAREDA	15 FEV 08	1ª Cia Com Sl
3º Sgt QE	041988414-3	MARCO ANTÔNIO FERREIRA	29 JAN 11	4º GAC
3º Sgt QE	031764904-4	MÁRIO ALEXANDRE PANOSSO	29 JAN 11	6ª Bia AAAe
3º Sgt Mus	082802714-4	PAULO CESAR CRISOSTOMO MONTEIRO	23 JAN 09	12º BI
3º Sgt QE	031799364-0	RONALDO MULLE DE MORAES	26 JUN 11	H Gu Florianópolis
3º Sgt QE	041989494-4	SÉRGIO LUIZ GONZAGA	29 JAN 11	17º B Log
3º Sgt QE	112668294-5	WAGNER FELIX MILLAN	15 MAIO 10	Gab Cmt Ex
Cb	041988374-9	ANTÔNIO CARLOS FERNANDES	29 JAN 11	4º GAC

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cb	019554753-4	JAMES ALESSANDRO DE SOUZA FIRMINO	30 JAN 10	HCE
Cb	019650333-8	JOSÉ CARLOS FÉLIX SANTANA	29 JAN 11	1ª Cia E Cmb Pqdt
Cb	043771983-4	LAURENI FRANCISCO COSTA	28 MAIO 03	4º GAC

PORTARIA Nº 228-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Concessão de Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentado pelo Decreto nº 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto nº 70.751, de 23 de junho de 1972, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 322, de 18 de maio de 2005.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do decênio	OM
Cel Inf	026805642-1	HARLEY ALVES	1º MAR 07	Cmdo 7ª Bda Inf Mtz
Cel Eng	026994422-9	MAURÍCIO DOS SANTOS	18 MAR 08	CEP
Ten Cel Com	022692173-2	CLÁUDIO VASCONCELOS PLENAMENTE	14 FEV 11	CEP
Ten Cel Cav	022691653-4	JAMES BOLFONI DA CUNHA	17 FEV 11	Cmdo CMS
Ten Cel Cav	022692083-3	VALTIR DE SOUSA	5 FEV 11	Cmdo 10ª Bda Inf Mtz
Cap QAO	013213222-6	UBIARA DE ARAUJO VASCONCELLOS	25 FEV 05	2º BI Mtz (Es)
1º Ten QAO	016645772-1	GERALDO OLIVEIRA NASCIMENTO	28 ABR 11	MD
1º Ten QAO	067050562-7	JUAREZ SILVA	13 JAN 08	28º BC
1º Ten QAO	042073193-7	ODIR DA SILVA AVELAR	22 MAIO 11	28ª CSM
S Ten Mus	072250093-1	BOANERGES SANTOS DA PAZ	26 JAN 11	10º B Log
S Ten Mus	031750493-4	DANIEL SÁBIO MEIRELES	25 JAN 11	3º BPE

PORTARIA Nº 229-SGEx, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Retificação de data de término de decênio da Medalha Militar

O **SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO**, Interino, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 1º, inciso XVI da Portaria do Comandante do Exército nº 727, de 8 de outubro de 2007, resolve

RETIFICAR

as datas de término do 1º decênio

do S Ten Inf (016611992-5) MARCOS JOSÉ NUNES, de 9 de maio de 1995, constante da Portaria nº 039-DGP/DCA, de 3 de junho de 1997, publicada no BE nº 24, de 13 de junho de 1997, para 31 de janeiro de 1996; e

do 1º Sgt Cav (041974954-4) JOELSON TEIXEIRA VIEIRA, de 31 de janeiro de 2001, constante da Portaria nº 045-SGEx, de 25 de maio de 2001, publicada no BE nº 22, de 1º de junho de 2001, para 4 de novembro de 1997.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

JOSÉ LUIZ DE PAIVA - Cel
Secretário-Geral do Exército Interino